



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 5913, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 103/2025, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata consequentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ISABELLE DOS SANTOS CHAVES	0050810	37º	5913/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					documentação obrigatória.
--	--	--	--	--	------------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 10/11/2025 16:12:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 16:12:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QZX1DP>